Portaria 084/2025 de 09/01/2025.

Ementa: "Concede Prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Rita de Cacia Moura Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública Municipal abaixo identificada requereu licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Rita de Cacia Moura Costa,** portadora do **CPF: 866.863.213-20**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 09 de janeiro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração de Simplício Mendes
Antilhon Costa Rodrigues

Eu, Rita de Cacia Moura Costa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 866.863.213-20 e RG nº 866.863.213-20 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Asa Branca, SN - Bairro Paracatuá, neste município, Estado do Piauí - PI; vem mui respeitosamente, perante o Secretário Municipal de Administração, Antilhon Costa Rodrigues, requerer a minha licença sem vencimentos, das minhas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período entre 01/01 à 31/12/2025.

Simplício Mendes(PI), 06 de janeiro de 2025.

Rita de Cacia Moura Costa
Rita de cacia moura costa

Antilhon Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
CPF: 696.753.848 - 91
06/01/25